



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2.126/2018

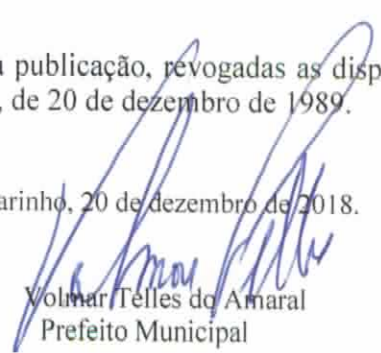
Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do Município de Saldanha Marinho – RS, e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

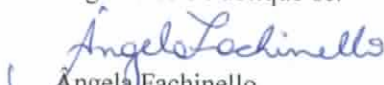
Art. 1º A zona urbana de Saldanha Marinho, sede deste Município, com uma área superficial de 2.126.042,32m² (dois milhões cento e vinte seis mil e quarenta e dois metros e trinta e dois decímetros quadrados) fica compreendida num polígono georreferenciado de 8 segmentos, cujo perímetro mede 7.267,13m (sete mil duzentos e sessenta e sete metros e treze centímetros). Iniciando no marco mais ao norte de nº1 de coordenadas Latitude 28°23'19.487147"S e Longitude 53°05'57.924853"W numa distância de 339,159m encontrando o marco nº 2 de coordenadas Latitude 28°23'13.831271"S e Longitude 53°05'38.301213"W, numa distância de 561,964m encontrando o marco nº 3 de coordenadas Latitude 28°24'21.998478"S e longitude 53°05'11.502383"W, numa distância de 2.221,974m encontrando o marco nº4 de coordenadas Latitude 28°24'24.322895"S e Longitude 53°05'26.922471"W, numa distância de 425,833m encontrando o marco nº 5 de coordenadas Latitude 28°24'31.258020"S e Longitude 53°05'24.195819"W, numa distância de 226,057m encontrando o marco nº 6 de coordenadas Latitude 28°24'38.532465"W e Longitude 53°05'39.225794"W numa distância de 466,436m encontrado o marco nº 7 de coordenadas Latitude 28°23'15.928457"S e Longitude 53°06'11.693483"W numa distância de 2.692,499m, encontrando o marco nº8 de coordenadas Latitude 28°23'09.131153"S e Longitude 53°06'02.170806"W numa distância de 333,205m encontrando o marco nº 1 início do perímetro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 071, de 20 de dezembro de 1989.

Saldanha Marinho, 20 de dezembro de 2018.


Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Ângela Fachinello
Chefe de Gabinete

Avenida Silva Tavares nº1127, Centro, CEP 98.250-000, Fone: 55 3373 1072 - 1172.